



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N. 233/2025

MARCOS JOSÉ DOMINGUES, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência, apresentar

INDICAÇÃO

Solicita ao Executivo que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa, alterando o Estatuto dos Servidores, para regularizar a situação de servidores que, infelizmente, têm câncer, autorizando que seja pago pela municipalidade ao menos o valor referente a um mês de afastamento, ou seja, sem prejuízo de seus vencimentos (independentemente da situação junto ao INSS).

Com tal medida a situação fica equiparada aos casos de afastamento, sem prejuízo de vencimento, previstos nos arts. 138 e 139, do Estatuto dos Servidores.

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 11 de agosto de 2025.


MARCOS JOSÉ DOMINGUES